



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 046 /15 – CECE**

**Denomina Rua Hélio Martins o  
logradouro não cadastrado conhecido  
como Rua H – Vila do Sargento –,  
localizado no Bairro Serraria.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria desta Casa, informando, fl. 9, de que a matéria é de competência do Legislativo Municipal e concluindo pela inexistência de óbice de ordem jurídica para sua tramitação.

No mesmo sentido, a Comissão de Constituição e Justiça, fls. 11 e 12, emitiu parecer pela inexistência de óbice jurídico para sua tramitação.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação manifestou-se pela aprovação do Projeto.

É o sucinto relatório.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude entende que o Projeto é meritório e preenche os requisitos da legislação vigente, Lei nº 320, de 2 de maio de 1994, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.

A Proposição contempla os requisitos formais e materiais.



**PARECER Nº 046/15 – CECE**

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de março de 2015.

**Vereador Professor Garcia,**  
**Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 07-4-15.**

Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Dinho do Grêmio

Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

Ver.ª Sofia Cavedon

com tra  
por falta  
de assinatura